



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2.009

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



25 de Abril de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## UNITEN abre inscrições para cursos preparatórios

A partir de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), da Prefeitura de Sorocaba, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas (Sebrae – São Paulo), a Qualifica Cursos Preparatórios, a TT Stell do Brasil e o Senai-Sorocaba, serão abertas dia 2 de maio, das 9h às 13h, inscrições para cursos preparatórios para o mercado de trabalho.

Ao todo serão disponibilizadas 234 vagas em diferentes áreas de atuação, sendo 170 vagas para pessoas físicas e 64 vagas exclusivas para Microempreendedores Individuais (MEI).

Os cursos possuem aulas presenciais, com carga horária de 15, 44 ou 88 horas, dependendo do curso selecionado. Só poderão se inscrever quem estiver em de situação de desemprego. Para os participantes dos cursos do SuperMEI é necessário que sejam formalizados ou que planejem abrir seu negócio em breve como Microempreendedor Individual.

O certificado será dado a quem frequentar no mínimo 75% das aulas. Será permitido que o candidato se inscreva em apenas um curso.

Para se inscrever, basta comparecer à Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios (UNITEN), localizada na Avenida General Osório, 1840, na Vila Barão, munido do CPF, RG, comprovante de residência e CNPJ (MEI). Também será so-



licitado o número de telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail).

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

### OS CURSOS DISPONÍVEIS SÃO:

- OPERADOR DE EMPILHADEIRA (30 vagas)
- SISTEMA TOYOTA DE PRODUÇÃO (40 vagas) – 15 horas
- MARIDO DE ALUGUEL (20 vagas) – 15 horas
- MANICURE / PEDICURE (20 vagas) – 15 horas
- DESIGN DE SOBRANCELHAS (20 vagas) – 15 horas
- INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG / MAG
- INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG / MAG

### CURSOS PARA A CATEGORIA SUPERMEI,

#### EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES E MICROEMPREENDEDORES:

- TÉCNICA PREPARATÓRIAS DE COSTURA PARA TECIDO
- TÉCNICA PREPARATÓRIAS DE COSTURA PARA TECIDO
- TÉCNICA DE PINTURA DECORATIVA (16 vagas) – 48 horas
- TÉCNICA DE PINTURA DECORATIVA (16 vagas) – 48 horas

Mais informações sobre o curso podem ser obtidas pelo telefone (15) 3316-1634 ou pelo link <http://www.sorocaba.sp.gov.br/uniten/inscricoes-em-andamento>.

### SECULTUR

Divulgação / SECOM



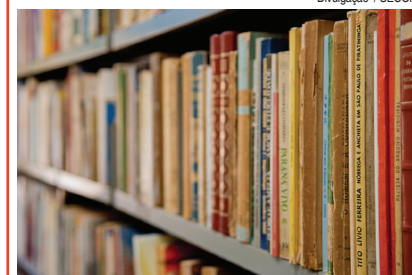
Com o objetivo de levar música ao público sorocabano, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Secultur), promove neste sábado (28), a partir das 10h, apresentação gratuita do grupo “Entre Amigos” na Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury”.

Coordenado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), o projeto intitulado “Encontros com a MPB” busca valorizar os artistas da cidade e dar oportunidade para as pessoas que gostam de cantar ou declamar textos.

Os interessados em cantar com o grupo, basta chegar com meia hora de antecedência. A Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro.

### ENCONTRO COM O MITO

Divulgação / SECOM



Com o objetivo de tratar de temas ligados à mitologia grega e romana, à arte e à literatura, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretária de Cultura e Turismo (Secultur), promove nesta quinta-feira (26) das 14h às 16h, mais uma edição do projeto “Encontros com o Mito” na Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury”.

A ação acontece semanalmente na Biblioteca Infantil que fica na rua da Penha, 673, no Centro. A entrada é gratuita e aberta ao público maior de 12 anos. Mais informações pelo telefone (15) 3231-5723.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**Instrução SEDU/GS nº 10**

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº 2001/8.585 0, expede a seguinte instrução:

Art. 1º - Torna-se pública a alteração de mantenedora da Escola de Educação Infantil Um sonho de Anjinho S/C LTDA-ME, localizada na Rua José Totóira, 108, Central Parque, Sorocaba/SP, CNPJ. 04.248.736/0001-34, o qual passou a ser mantido por Ana Maria Rosa Dias de Mattos e Karolyne Mariano Galo.

Art. 2º - Torna-se pública a inclusão ao CNPJ. 04.248.736/0001-34, a atividade secundária 85-11-200/Ed. Infantil/Creche e o nome fantasia passa a ser Colégio Integração.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Educação

**Instrução SEDU/GS nº 11**

Suspensão Temporária de Funcionamento de Instituição de Ensino

O Secretário da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008 e à vista do Processo nº 2009-14.035 1, INSTRUI:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente, o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Futuro Feliz" localizada à Rua Dr. Campos Salles, nº 180 Vila Assis - Sorocaba, mantida por "Elisa Nascimento Bellinazzi-ME." - CNPJ: 10.885.534/0001-04, autorizada pela Resolução SEDU/GS nº 10 de 15 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.

Artigo 3º - A Secretaria da Educação, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo cumprimento fiel das obrigações assumidas em decorrência desta Instrução.

Artigo 4º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mario Luiz Nogueira de Bastos

Secretário da Educação

**SEDETER**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

**Portaria - Sedeter nº 002/2018.**

Robson Coivo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 22.664/2017 e considerando o Edital de Chamamento Público de Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos nº 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2018, resolve designar para Comissão de Avaliação de Documentos de Qualificação de Organização Social, os seguintes servidores:

- Sra. Elidiane Moura de Lima;
- Sr. Jorge Alexandre Afeich Filho;
- Sr. Paulo Sergio Montoro.

Esta portaria substitui a portaria 001/2018.

Sorocaba, 24 de Abril de 2018.

Robson Coivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 695/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação de mudança da Sra. Fernanda Vieira de Oliveira (CPF: 391.090.138/73) apartamento 02, Bloco 12, do Condomínio Curió do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, a ser realizada no dia 26/04/2018 (quinta-feira), das 8h às 11h e das 13h às 16h.

§ 1º Conforme orientações da Caixa Econômica Federal, a beneficiária já assinou o contrato e já recebeu as chaves.

§ 2º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 25 de abril de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Saneamento**

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

JEFERSON GONZAGA

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2018 - CPL nº 222/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE PARA AUDITORIA DE DIRETÓRIO AD. A abertura será no dia 15/05/2018 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 716973. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Pregão Eletrônico](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Acesso%20à%20Informação/Editais%20em%20Andamento/Pregão%20Eletrônico) - fone (15) 3238-2538 ou e-mail [dmatos@sorocaba.sp.gov.br](mailto:dmatos@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de abril de 2018. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2018 - CPL nº 276/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA. A abertura será no dia 14/05/2018 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 716971. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Pregão Eletrônico](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Acesso%20à%20Informação/Editais%20em%20Andamento/Pregão%20Eletrônico) - fone (15) 3238-2538 ou e-mail [dmatos@sorocaba.sp.gov.br](mailto:dmatos@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de abril de 2018. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2018 - CPL nº 282/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. ABERTURA DIA 18/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da Licitação no Banco do Brasil: 716977 - fone (15) 3238.2121 ou e-mail [amsilva@sorocaba.sp.gov.br](mailto:amsilva@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de abril de 2018. – André Mathias Morais da Silva - Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2018 - CPL nº 289/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. ABERTURA DIA 17/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da Licitação no Banco do Brasil: 716885 - fone (15) 3238.2121 ou e-mail [amsilva@sorocaba.sp.gov.br](mailto:amsilva@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de Março de 2017. – André Mathias Morais da Silva – Pregoeiro.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 664/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PORTAL LTDA  
Item 05 – Diclofenaco sódico 25 mg/ml  
- Marca: Diclofarma 75 mg/3ml - Farmace  
- Preço unitário: R\$ 0,4299 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimos de real).  
- Quantidade: 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Ampolas  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2017 - CPL nº 1027/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER UPH ZONA NORTE E ZONA OESTE - EMENTA PARLAMERNTAR 12493.507000/1160-02 - VERBA FEDERAL, que houve ESCLARECIMENTOS 01 E 02, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Editais em andamento / Pregão Eletrônico](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Editais%20em%20andamento/Pregão%20Eletrônico) - fone (15) 3238.2121 ou e-mail [amsilva@sorocaba.sp.gov.br](mailto:amsilva@sorocaba.sp.gov.br). A data de Abertura permanecerá a mesma DIA 26/04/2018 às 09:00hs. Sorocaba, 24 de abril de 2018. André Mathias Morais da Silva – Pregoeiro.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1012/2017.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 184/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PRECORDIAIS COM PERA, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.  
VALOR: R\$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).  
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.36.10.301.1001.2078  
Cristiane de Oliveira Lima  
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2017 - CPL nº 87/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL - REABERTURA LOTE 4. Reabertura dia 21/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da Licitação no Banco do Brasil: 717007 - fone (15) 3238.2121 ou e-mail [amsilva@sorocaba.sp.gov.br](mailto:amsilva@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de abril de 2018. – André Mathias Morais da Silva – Pregoeiro.

**SGC**

Secretaria do Gabinete Central

### PORTARIA Nº 007/CGM, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Determina a realização de correção ordinária no âmbito da Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN).

O SECRETÁRIO DO GABINETE CENTRAL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei municipal nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e pelo Decreto municipal nº 22.605, de 14 de fevereiro de 2017, resolve editar a seguinte PORTARIA:

- Determino a instauração de correção ordinária no âmbito da Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN) cuja visita será levada a efeito no dia 26/4/2018, às 10 (dez) horas.
  - A correção ordinária realizada pela Corregedoria-Geral do Município, tem por finalidade verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo órgão bem como propor medidas com o escopo de padronizar procedimentos e, quando necessário, sanear irregularidades técnicas e administrativas.
  - O processamento dar-se-á na Segunda Câmara Correcional, observando-se as etapas apresentadas pelo art. 44 do Decreto municipal nº 22.605, de 2017.
  - Os dirigentes da SEABAN, quando cientificado da correção ordinária deve:
    - dar ampla publicidade aos agentes públicos da respectiva repartição, afixando cópia da cientificação, em local apropriado, no interior do prédio;
    - apresentar ao representante da Unidade de correção, por escrito, quando do início dos trabalhos, sinopse das atividades desenvolvidas pelo órgão ou pela entidade inspecionada, relação dos agentes públicos neles lotados, planilha dos contratos cujas despesas corram à conta dos recursos alocados a sua respectiva Secretaria ou entidade da Administração indireta, nela contendo, necessariamente, o número do procedimento licitatório, objeto, valor da contratação, nome da contratada e a identificação do fiscal;
    - disponibilizar espaço físico adequado para a realização das atividades levadas a efeito pela Unidade de correção.
    - afixar em local do prédio, visível à população, comunicado fazendo constar que, na primeira hora da visita, serão recebidas pelo corregedor designado para o ato quaisquer informações, sugestões ou queixas, por escrito, sobre os serviços prestados pela unidade.
  - Os agentes públicos envolvidos nos trabalhos deverão exercer suas funções com fidelidade, observando, para tanto, as imposições de sigilo administrativo.
  - A correção ordinária deverá ser concluída em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da realização da inspeção, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante justificativa fundamentada, para a realização de diligências complementares, instrução e elaboração de relatório circunstanciado.
  - Dê ciência ao Secretário da Pasta e aos agentes públicos envolvidos nos trabalhos para que esta Portaria produza os seus regulares efeitos.
  - Igualmente, expeça-se comunicação à Secretaria de Comunicação e Eventos solicitando a publicação desta portaria no Jornal do Município de Sorocaba.
- Registre-se. Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Sorocaba, 2 de março de 2018.  
Eric Rodrigues Vieira  
Secretário do Gabinete Central

### SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

#### Edital nº 001/2018

O COMDECON, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 23.657/2018, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitre, 331 – Pq. Campolim, no dia 27/04 às 08:30 h, oportunidade em que se dará a Instalação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como a posse dos membros nomeados.

MEMBRO
DANIEL GUEDES ARAUJO
ELIO GONÇALVES MAIA
GLYNNIS CHRISTIANI FORTES VIEIRA
IVAN FLORES VIEIRA
JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES
LAIS ALMEIDA DE BARROS
LILIANA APARECIDA SANTOS JESUS
LUCIA TONELLI CARVALHO
MAGDA LOURENSON
MARCOS AURELIO GERMANO LOZANO
OSMIR ANTONIO DA SILVA
PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
RICARDO PEREIRA CHIARABA
SERGIO PAULO CHAGAS
VALERIO ELIAS GISOLDI

Sorocaba, 25 de Abril de 2018

Laerte Américo Molleta  
Superintendente do Serviço Municipal  
de Proteção e Defesa do Consumidor

**EMPTS****Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

ROBERTO MACHADO DE FREITAS, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. Deusdete de Matos, como Pregoeiro para realizar licitações na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 2º O mandato da Pregoeiro será de 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019.

Art. 3º As funções do Pregoeiro são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de abril de 2018

ROBERTO MACHADO DE FREITAS

Presidente da EMPTS

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

ROBERTO MACHADO DE FREITAS, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Para compor a Comissão Permanente de Licitação ficam nomeados os seguintes membros: Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro Junior

Sandro Marcio de Oliveira Abrão

Stefani Pereira Delis

Renan Divino Vilas Boas

Art. 2º O mandato dos membros será de 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão Permanente de Licitação são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de abril de 2018

ROBERTO MACHADO DE FREITAS

Presidente da EMPTS

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 81.729/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir 25 de abril de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.542/DICAF, de 03 de abril de 2018, que nomeou JOSE MILTON SIMÃO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Secretaria Relações Institucionais e Metropolitanas.

Palácio dos Tropeiros, 25 de abril de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 81.730/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALCIDES MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 25 de abril de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Secretaria Relações Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de abril de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**SAJ****Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais****(Processo nº 7.638/1995)  
PORTARIA Nº 22.887**

(Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar)

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA, Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona,

DECIDE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Maria Lúcia Pires Grahn para desempenhar as funções de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; e na sua ausência, como suplente, o servidor público municipal Cleber Pereira Balestero.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 22.878, de 11 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB  
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
Fausto Salvador Peres - Podemos  
Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
Francisco França da Silva - PT  
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB  
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT  
Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Apolo da Silva - PSB  
José Francisco Martinez - PSDB  
Fernando Dini - MDB  
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB  
Rafael Domingos Militão - PMDB  
Renan dos Santos - PCdoB  
Rodrigo Maganhato - DEM  
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB  
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 051 /2018**

Dispõe sobre designação de Auxiliares Especiais para a Escola do Legislativo Municipal.

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 5º da Resolução nº 442, de 12 de janeiro de 2017, que instituiu a Escola do Legislativo de Sorocaba, dispõe sobre a designação de servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo para atuarem como Auxiliares Especiais desta Escola;

CONSIDERANDO que os Auxiliares Especiais serão designados para contribuir na Escola do Legislativo de Sorocaba, com finalidade e prazo específicos;

CONSIDERANDO que os Auxiliares Especiais serão indicados pela Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba e junto a ela desenvolver as atividades para quais foram designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Ponte Silva Araujo e Priscilla Martins Radighieri, para comporem o quadro de Auxiliares Especiais da Escola do Legislativo de Sorocaba, com a finalidade de atuarem no Projeto de Visitação Institucional #VemPraCâmara, a ser implantado a partir do mês de abril de 2018.

Art. 2º Os Auxiliares Especiais da Escola do Legislativo de Sorocaba não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições, sendo suas funções de relevante interesse público;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de abril de 2018.

RODRIGO MANGA

Presidente



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**  
**Hudson Pessini - PMDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - PMDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 050/2018

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09/04/2018, o Senhor Mauricio Tavares da Mota, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 364/2017 de 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 5 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 52/2018

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09/04/2018, o Senhor Cleber Martins Fernandes da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 012/2018 de 12/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 6 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 053/2018

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CAIO DE OLIVEIRA EGEEA SILVEIRA, RG nº 48.888.388-X, para exercer a partir de 09/04/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 9 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 054/2018

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/04/2018, o Senhor Alexandre Pastorelli Mosca, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 035/2018 de 05/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 055/2018

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/04/2018, a Senhora CAROLINA GONÇALVES MAGOGA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 056/2018

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CAROLINA GONÇALVES MAGOGA, RG nº 34.747.784-7, para exercer a partir de 10/04/2018 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 057/2018

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Mauricio Tavares da Mota, RG nº 26.205.988-5, para exercer a partir de 10/04/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 058/2018

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/04/2018, o Senhor Ricardo Assumpção Vaz, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 038/2018 de 07/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 059/2018

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/04/2018, a Senhora Cláudia Previtalli, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 353/2017 de 01/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

### PORTARIA N.º 064/2018

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 22 de abril de 2018, do Senhor ALESSANDRO LOPES PROENÇA no cargo de Operador de Câmera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**  
**Hudson Pessini - PMDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - PMDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 060/2018**

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor PEDRO LUIS GUERRA, RG nº 10.996.978-9, para exercer a partir de 10/04/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente RO LUIS GUER

**PORTARIA N.º 061/2018**

(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ISIDORO CASTELLI FILHO para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Protocolo, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Guilherme Rafael de Souza, a partir de 09/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**PORTARIA N.º 062/2018**

(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor REINALDO BITTENCOURT para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Coordenador da TV Legislativa, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Jean Cassar Camargo Ulhôa Cintra de Mello, a partir de 10/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**PORTARIA N.º 063/2018**

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,  
 RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 22 de abril de 2018, do Senhor DIEGO GABRIEL DA GAMA SANTOS no cargo de Repórter Fotográfico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**PORTARIA N.º 065/2018**

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,  
 RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 23 de abril de 2018, do Senhor WAGNER AMARO KAKO no cargo de Diretor de TV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1612, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO” e dá outras providências.

PDL Nº 19/2018, DO EDIL RENAN DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1613, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “Ivo Nestor Antonio” e dá outras providências.

PDL Nº 20/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “Ivo Nestor Antonio”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**RESOLUÇÃO Nº 461, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018 e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba a contratar profissional especializado para serviço técnico de auditoria em contabilidade e contratos públicos para suporte aos trabalhos da CPI nº 01/2018, nos termos do art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 21 do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral